



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*.
- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução *ad referendum* nº 003, de 18 de junho de 2019.

Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2019 do Campus Alvorada do IFRS.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *Ad referendum* do Conselho de Campus as alterações no Calendário Acadêmico do Campus Alvorada do IFRS, conforme demanda do Setor de Ensino, na forma que segue:

Junho	14 - Dia não letivo 29 - Sábado letivo Integrados, Proeja, Superior e Proc. Fotográficos 1º sem., referente à sexta-feira.
Julho	02 - Aulas TTILS e Proc. Fotográficos 3º sem., com horário de quinta-feira. 03 - Término das aulas dos cursos subsequentes TTILS, Proc. Fotográficos 3º sem., com horário de sexta-feira. 04 e 05 - Exames cursos subsequentes TTILS e Proc. Fotográficos 3º sem 08 e 09 - Exames Superior e Proc. Fotográficos 1º sem.
Agosto	09 - prazo final entrega da documentação do Edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos cursos subsequentes e superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alvorada, 18 de junho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho de Campus